

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais,

REQUER:

Que o Prefeito determine à Divisão de trânsito e mobilidade urbana com efetivação e urgência, a pintura de uma faixa de pedestre na Estrada da Madeira - Bairro Barragem.

A Rua encontra-se em situação que precisa de uma atenção urgente do poder Público para que os automóveis respeitem o limite de velocidade e que os pedestres tenham a segurança em atravessar a rua.

Foto em Anexo

Rio do Sul, 11 de Fevereiro de 2026.

PEIXE
Vereador Autor



ANEXO

